



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): LIPEMVALE/PRPPG	
Responsável pela Demanda: Alexandre Christofaro Silva	Matrícula/ SIAPE: 1369368
E-mail: alexandre.christo@ufvjm.edu.br	Telefone: 8137

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

É necessária a manutenção preventiva do Analisador Elementar Truspec Micro, juntamente com a troca de peças com vida útil esgotadas e a aquisição de reagente necessário ao seu funcionamento.. O serviço a ser realizado neste equipamento se justifica devido ao fato do mesmo atender à comunidade acadêmica da UFVJM e mantém em andamento várias pesquisas na instituição. O equipamento é de extrema importância para a pesquisa na UFVJM. O Analisador Elementar Truspec Micro CHNSO, é responsável pelas análises de Carbono, Hidrogênio, Nitrogênio, Enxofre e Oxigênio, provenientes de origem orgânica. Este equipamento atua de maneira multiusuária, sendo utilizado por vários programas de pós-graduação da UFVJM, principalmente nos programas das Agrárias (Agronomia, Zootecnia e Eng. Florestal), Química, Biocombustível, Farmácia, Nutrição e outros em menor demanda. O equipamento já realizou mais de 20000 análises de amostras, sendo responsável por diversos trabalhos de conclusão de curso, dissertações, teses, artigos publicados.

2 - Descrição sucinta do objeto:

Manutenção preventiva de Analisador Elementar LECO, modelo Truspec micro, com troca de peças devido a vida útil, substituição de reagentes necessários ao funcionamento e ajustes/conferência de componentes eletrônicos.

3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	ANEL DE VEDAÇÃO Código 616-138	UN	2
2	ANEL DE VEDAÇÃO Código 702-557	UN	1
3	ANEL DE VEDAÇÃO Código 780-831	UN	2
4	ANEL DE VEDAÇÃO Código 601-442	UN	2
5	ANEL DE VEDAÇÃO Código 778-116	UN	2
6	ANEL DE VEDAÇÃO Código 778-120	UN	2
7	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA Código 772-269	UN	12
8	ANEL DE VEDAÇÃO Código 772-520	UN	8

9	ANEL DE BORRACHA Código 765-976	UN	2
10	ANEL DE BORRACHA VULCANIZADA Código 601-684	UN	1
11	ANEL DE VEDAÇÃO Código 774-425	UN	1
12	ANEL DE VEDAÇÃO Código 619-192	UN	1
13	ANEL DE VEDAÇÃO Código 601-504	UN	1
14	ANEL DE VEDAÇÃO Código 612-340	UN	1
15	ANEL DE VEDAÇÃO Código 771-407	UN	1
16	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA (OBSOLETO) SUBSTITUTO 660-011-106 Código 774-253	UN	4
17	ANEL DE BORRACHA Código 763-379	UN	1
18	ANEL DE VEDAÇÃO P/FP-2000 Código 601-505	UN	1
19	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA Código 769-310	UN	2
20	TELA METÁLICA (LI) Código 617-441	UN	1
21	CONTRA-ANILHA (ARRUELA) - INOX Código 773-940	UN	1
22	ANILHA CÔNICA - INOX Código 773-941	UN	1
23	ANILHA PLÁSTICA Código 619-045	UN	1
24	GRAXA TÉRMICA Código 769-484	UN	1
25	JUNTA DE VEDAÇÃO SEM TELA Código 616-567-112	UN	1
26	JUNTA DE VEDAÇÃO COM TELA Código 616-567-113	UN	1
27	ANEL DE VEDAÇÃO Código 589-551	UN	1
28	ANEL DE VEDAÇÃO P/FP-2000 Código 601-505	UN	5
29	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA Código 608-089	UN	2
30	ANEL DE VEDAÇÃO Código 611-351-178	UN	2
31	ANEL DE VEDAÇÃO Código 772-520	UN	2
32	ANEL DE BORRACHA Código 772-738	UN	2
33	ANEL DE VEDAÇÃO Código 772-910	UN	1
34	ANEL DE VEDAÇÃO Código 774-283	UN	1
35	ANEL DE VEDAÇÃO Código 774-613	UN	2
36	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA Código 779-513	UN	1
37	TIRA ISOLADORA REFRAATÁRIA Código 625-505-643	UN	3
38	Aparas de cobre 502-878	UN	5
39	Serviço de manutenção preventiva	UN	1

4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

R\$ 27.000,00

5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:

No ano de 2024, provavelmente no máximo ate 3 meses após encerramento do processo de contratação.

6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se aplica.

7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência

de previsão.

A elaboração do Plano Anual de Contratações permite o aumento dos resultados institucionais a partir de uma melhor governança e gestão das contratações, permite ainda maior controle e transparência nos gastos públicos.

A contratação está prevista no DFD 366/2023 - PAC 2023.

8 - Resultados pretendidos

Espera-se que com contratação de empresa especializada na prestação do serviço conservar a integridade do equipamento, de modo a evitar grandes prejuízos ao erário. Garantir a continuidade as pesquisas dos diferentes Programas de Pós-Graduação, minimizar os custos de manutenção corretiva, garantir a estabilidade da infraestrutura do LIPEMVALE, minimizar os prejuízos decorrentes do atraso nas defesas de TCC, mestrado e doutorado e aumentar a eficiência do equipamento.

9 - Indicação de membro da equipe de planejamento

Alexandre Christófaros Silva - SIAPE: 1369368; Abraão José Silva Viana - SIAPE: 1826179

10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato

Equipe de Planejamento

Alexandre Christófaros Silva

SIAPE: 1369368

Abraão José Silva Viana

SIAPE: 1826179

Equipe Fiscalização Técnica:

Lúcio Otávio Nunes (Titular)

SIAPE: 1825968

Dilton Martins Pimentel (Suplente)

SIAPE 2269629

Demandante

Alexandre Christófaros Silva

SIAPE: 1369368



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Christofaro Silva, Servidor (a)**, em 14/08/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abraao Jose Silva Viana, Servidor (a)**, em 16/08/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1505008** e o código CRC **6AD80931**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.000138/2024-97

SEI nº 1505008

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000